



EDITAL 2018/1

Projeto Volare alla Conoscenza Classica

Requisitos para subsídio e financiamento de bilhete aéreo

Residence Ecológico

Centro Ecobiológico de Formação Humanista Ontopsicológica Vitolga (Ucrânia)

O presente documento disciplina os requisitos para participação e solicitação do subsídio e financiamento do bilhete aéreo para participação no Residence Ecológico a ser realizada no período de 11 a 13 de maio de 2018, no Centro Ecobiológico de Formação Humanista Ontopsicológica Vitolg, na Ucrânia.

O subsídio contemplará os alunos de graduação, professores e colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti, conforme descrito a seguir.

DA CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Para participação para subsídio e financiamento do bilhete aéreo e pré-requisitos, seguem as informações:

A) Aluno de Graduação da AMF, Professores e Colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti

A categoria “Aluno de graduação da AMF, professores e colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti” é direcionada aos participantes que se adequem aos seguintes quesitos:

- a. Ser aluno ativo e matriculado em um dos Cursos de Graduação da AMF (Administração, Sistemas de Informação, Direito, Bacharelado em Ontopsicologia, Licenciatura em Pedagogia);
- b. Estar matriculado e ativo no semestre 2018/1 (e no seu respectivo Módulo);
- c. Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 28 anos (para alunos);



ANTONIO MENEGHETTI FACULDADE

- d. Ser professor e/ou colaborador da AMF ou da Fundação Antonio Meneghetti;
- e. Ter passaporte ou ter encaminhado sua solicitação junto à Polícia Federal.

DA REQUISIÇÃO DO SUBSÍDIO E FINANCIAMENTO DO BILHETE AÉREO

Para requisitar o subsídio e financiamento do bilhete aéreo, o participante deverá preencher a Ficha de Requisição de subsídio e financiamento disponível na Central de Relacionamento ou ainda requisitar a ficha pelo e-mail amf@faculdadeam.edu.br.

A ficha deverá ser entregue até às 21h do dia 18 de maio de 2018, em envelope lacrado, junto à Central de Relacionamento da Faculdade Antonio Meneghetti, ou enviado até às 23:59h min do mesmo dia para o e-mail amf@faculdadeam.edu.br, aguardando confirmação de recebimento.

DA AVALIAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SUBSÍDIO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da requisição do subsídio e financiamento será realizada por uma Comissão Avaliadora com diferente composição e critérios de avaliação conforme segue:

A) Comissão Avaliadora e critérios de avaliação:

A Comissão Avaliadora para os participantes deste Edital será composta por um conjunto de profissionais da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti. O critério de avaliação utilizado será a Performance Acadêmica do aluno nos dois últimos semestres – composta por notas, frequência e comportamento em sala e institucional – e as respostas apresentadas na ficha de requisição preenchida pelo aluno candidato (para os alunos).

Para os professores e colaboradores da AMF e da Fundação Antonio Meneghetti o critério de avaliação utilizado será o desempenho profissional, avaliação qualitativa realizada pelo superior imediato e a avaliação das respostas apresentadas na ficha de requisição preenchida pelo candidato.

DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDAS DOS SUBSIDIADOS

Um máximo de **10 pessoas** serão contempladas com o subsídio e financiamento do bilhete aéreo.

Os selecionados receberão um subsídio no **valor total de R\$ 5.000,00**, sendo que a **Faculdade Antonio Meneghetti se compromete a contribuir, subsidiar o**



ANTONIO MENEGHETTI FACULDADE

contemplado com R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) serão financiados em até 12 (doze) meses pelo contemplado.

O montante financiado poderá contar com **3 meses de carência para início do pagamento**, e poderá ser **compensado no máximo em 12 parcelas mensais de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais)**, a serem pagos à Antonio Meneghetti Faculdade.

Em **contrapartida**, os alunos, professores e colaboradores contemplados com o financiamento se comprometem a:

- a. Criar um relato visual sobre sua participação no evento, incluindo legendas que orientam as imagens;
- b. Participar em 100% da programação prevista do evento;
- c. Ministras aulas no Projeto Escola da Vida e/ou acompanhar algum projeto da Fundação Antonio Meneghetti, a ser acordado posteriormente, conforme horários e disponibilidade do contemplado e projetos da FAM;
- d. Autorizar o uso de sua imagem para a Fundação Antonio Meneghetti pela assinatura de termo de uso de imagem.

O não cumprimento dos pontos acima elencados acarretam na impossibilidade de participar deste financiamento e de financiamentos futuros proporcionados pela Fundação Antonio Meneghetti ou Antonio Meneghetti Faculdade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados dos subsídios serão divulgados até o dia 20 de abril de 2018, por meio de e-mail pessoal e carta institucional ao contemplado.

DO RECEBIMENTO DO VALOR AOS CONTEMPLADOS

O pagamento do valor ao aluno contemplado será realizado mediante o encaminhamento da comprovação da reserva do bilhete aéreo, de responsabilidade do aluno.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese será permitido conversão dessa premiação em dinheiro ou a substituição desta por outra que não o escopo do edital.



ANTONIO MENEGHETTI FACULDADE

É de responsabilidade do participante estar com o passaporte e demais documentos dentro das regulamentações exigidas e legislação vigente para que possa acompanhar a viagem, incorrendo o risco de cancelamento da premiação pela não embarcação no voo junto com o grupo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão avaliadora, sendo esta soberana em todas as suas decisões, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte do candidato.

A participação neste subsídio implica o reconhecimento de todos os termos e condições deste regulamento.

Li e concordo com as condições do presente regulamento.

Recanto Maestro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome:

RG:

CPF:

Testemunhas:

Assinatura – Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura – Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF: